

FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO TRIBUTÁRIO
Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 01/2009

Disciplina as eleições para os
membros dos Conselhos
Deliberativo, Administrativo e
Curador da FESDT.

O Conselho Deliberativo da Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT, no uso das atribuições deferidas pelo art. 32 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º. As eleições para os membros dos Conselhos Deliberativo, Administrativo e Curador da FESDT realizar-se-ão no dia 26 de Novembro de 2009, na sua sede administrativa, sita à Rua Mariante, 284 Conjunto 704, em Porto Alegre (RS), no horário das 14 às 19 horas.

Art. 2º. A inscrição de chapas, que devem indicar ocupantes para todos os cargos e funções estatutariamente previstos, deverá ser realizada na sede administrativa da FESDT até às 18 horas do dia 25 de setembro de 2009.

Art. 3º. A proclamação do resultado do pleito será efetuada no dia 26 de novembro de 2009, às 20 horas, pelo dirigente do processo eleitoral, devendo a transmissão dos cargos ser realizada no dia 03 de dezembro de 2009, na sede da Fundação, às 20 horas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor em 28 de julho de 2009, devendo ser remetida, em até 10 dias, via eletrônica, a todos os Membros Efetivos da FESDT.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

Júlio César Linck
Presidente